Dependente Estudante IPE Saúde

Quem pode aderir

Para ser dependente estudante, o beneficiário deve:

1) Estar enquadrado nos seguintes graus de dependência:
- Filho(a) estudante (de 18 a 24 anos)
- Enteado(a) estudante (de 18 a 24 anos)
- Ex-tutelado(a) estudante (de 18 a 24 anos)
- Ex-menor sob guarda (de 18 a 24 anos)

2) Ser solteiro, sem união estável.

3) Estar matriculado em ensino regular, sendo aceitos os seguintes cursos:
- Ensino fundamental.Ensino médio, inclusive EJA e médio-técnico.
- Ensino superior, presencial ou EAD, em instituição no Brasil ou no exterior.
- Pós-médio técnico, com 600 horas/aula ou mais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (CEED).
- Pós-graduação ou extensão, presencial ou EAD.

OBSERVAÇÃO: Não são aceitos comprovantes de matrícula em cursos preparatórios, como pré-vestibular, nem em cursos profissionalizantes.

Renovação semestral

SEMESTRE LETIVO	VIGÊNCIA	PERÍODO PARA RENOVAÇÃO
1º semestre	01/02 a 31/08	Início: primeiro dia de vigência, ou seja, no dia 01/02. Término: último dia da vigência, ou seja, no dia 31/08.
2º semestre	01/08 a 31/03 do ano seguinte	Início: primeiro dia de vigência, ou seja, no dia 01/08. Término: último dia da vigência, ou seja, no dia 31/03 do ano seguinte.

O dependente que não realizar a renovação até o prazo final da vigência do semestre (31/03 ou 31/08) ficará com o acesso ao IPE Saúde suspenso até que regularize sua situação.

IMPORTANTE

Ao completar **24 anos** o dependente perde a condição de dependente estudante (mesmo que esteja estudando ainda) e caso queira permanecer com o IPE Saúde deverá solicitar a permanência no **Plano de Assistência Médica Complementar (PAC).**

www.ipesaude.rs.gov.br
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Porto Alegre
Telefone: (51) 3210-5656

Renovação Semestral

1

No site www.ipesaude.rs.gov.br, procure no Menu "Segurados" o item "Dependente Estudante"

2

Para a RENOVAÇÃO SEMESTRAL, o TITULAR do plano deve clicar no devido link.

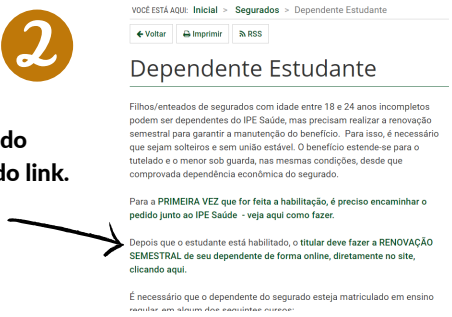

3

Clique em "Começar"

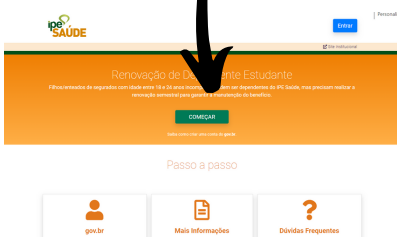

4

Preencha seus dados

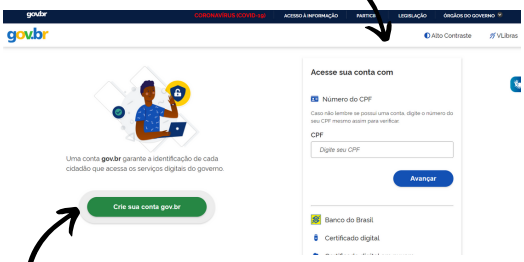

Se não tiver cadastro, crie uma conta no gov.br.

5

Confira os dados do titular e, se necessário, atualize o cadastro. Depois, clique em "atualizar" conforme o dependente que deseja renovar.

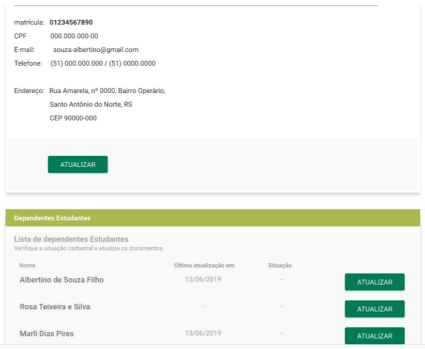

6

Preencha os dados e anexe os documentos solicitados

7

Leia e clique na autorização

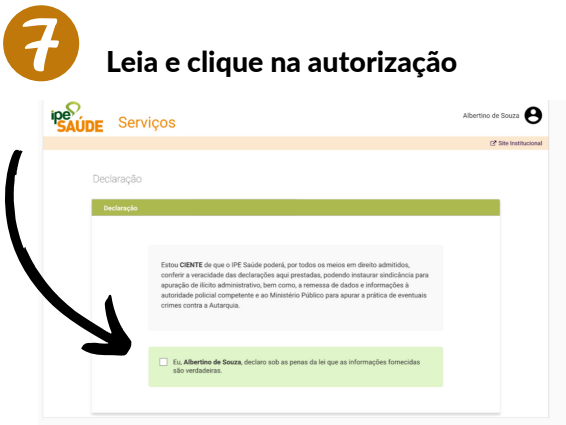

8

Ao aparecer a mensagem verde "Atualização de docuentos efetivada", o processo está finalizado!

www.ipesaude.rs.gov.br
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Porto Alegre
Telefone: (51) 3210-5656

Dependente Estudante - Primeira Habilitação

1

No site www.ipesaude.rs.gov.br, procure no Menu "Segurados" o item "Dependente Estudante"

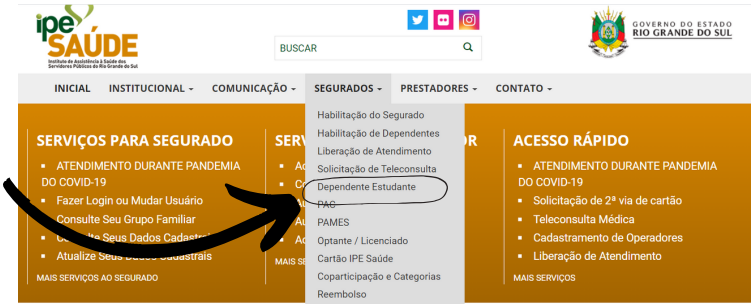

2

Se é a **PRIMEIRA VEZ** que o dependente será classificado como dependente estudante, você deve clicar aqui.

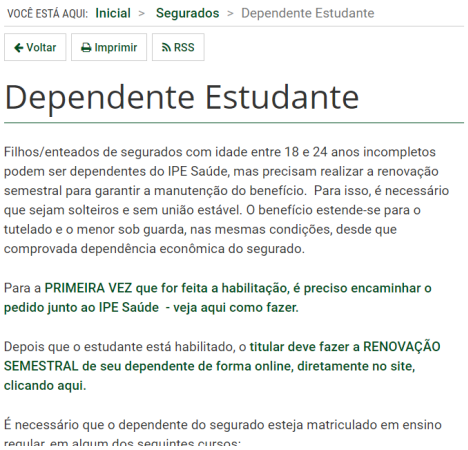

3

Leia as informaçõees e clique em "Acessar o serviço"

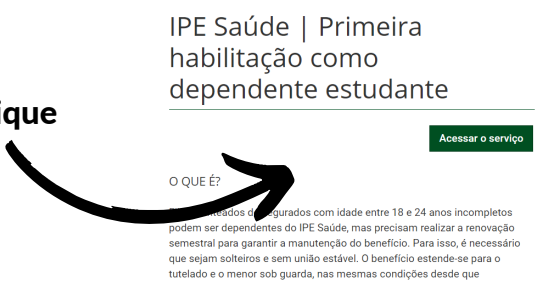

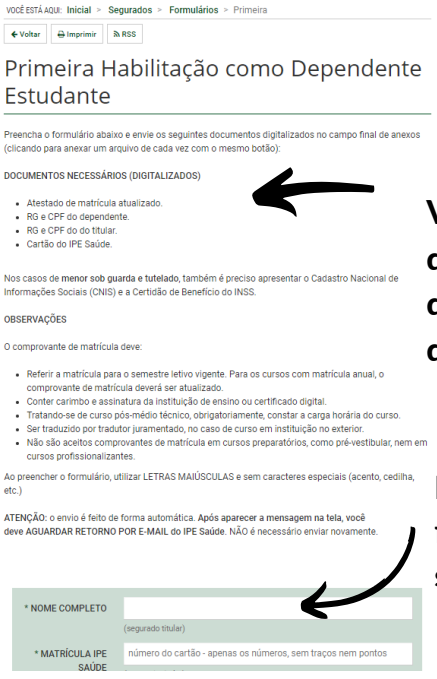

4

Verifique a lista de documentos que devem ser digitalizados

Preencha o formulário com seus dados

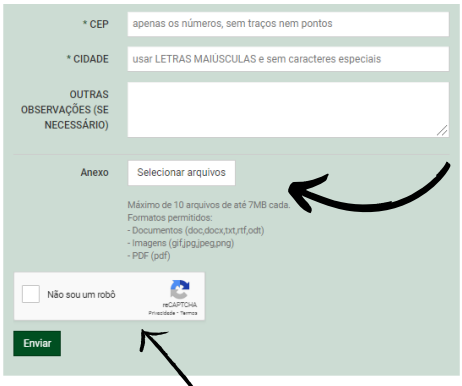

5

No campo "Anexo" você deve clicar em "Selecionar Anexos" e inserir um a um os documentos da lista.

Clique em "Não sou um robô" e depois em "Enviar". O envio é feito de forma automática. Após aparecer a mensagem na tela, você deve AGUARDAR RETORNO POR E-MAIL do IPE Saúde. NÃO é necessário enviar novamente.

www.ipesaude.rs.gov.br
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Porto Alegre
Telefone: (51) 3210-5656